



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O **Secretário Municipal Finanças de São Miguel do Guamá/PA**, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da “**Contratação de serviços de obras e engenharia para execução de pavimentação com piso intertravado retangular (10x20cm) e execução de guarda corpo na 2º etapa da Orla José Fonteles (Orla Beira Rio).**”

Considerando a escolha da empresa **M. G. CONSTRUTORA**, CNPJ: 27.293.132/0001-05, pelo valor global de R\$106.940,73 (Cento e seis mil, nove centos e quarenta reais e setenta e três centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto.

AUTORIZO a contratação da empresa **M.G. Construtora LTDA**, CNPJ: 27.293.132/0001-05, pelo valor global de R\$ 106.940,73 (Cento e seis mil, nove centos e quarenta reais e setenta e três centavos).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Miguel do Guamá/PA, 19 de maio de 2023

Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças